



Comida brasileira no fogão à lenha

Est. Alm. Paulo Meira, Km 21, Vale das Videiras, Petrópolis – RJ CEP 25725-029

Telefone e WhatsApp (24) 2225-3038 | Site: www.sanjao.com.br

Instagram: www.instagram.com/sanjao | Facebook: www.fb.com/osanjao

Regulamento do sorteio

1. Será sorteado um centro de mesa de cerâmica artesanal, produzido pela ceramista pela Stela Kaz.
2. Número de ganhadores: 1 (um).
3. Para concorrer, o cliente precisa atender a três requisitos: I - ter consumido algo no Sanjão no período entre a nossa inauguração, 11/01/19 e o dia 29/02/20, véspera do sorteio; II - preencher corretamente todos os campos do formulário de cadastro no nosso site: www.sanjao.com.br/promocoes III- ler e concordar com o presente regulamento.
4. Início da promoção: 28 de janeiro de 2020.
5. Encerramento das inscrições: às 12h do dia 29/02/20.
- 6. Sorteio: 01 de março de 2020 às 17h.***
7. Local do sorteio: restaurante Sanjão.
8. Divulgação do resultado: Aos presentes no dia do sorteio. Aos demais, o resultado ficará disponível no nosso site www.sanjao.com.br/promocoes e na nossa página do Instagram.
9. Entrega do prêmio: A entrega será feita no Sanjão, diretamente ao ganhador, no dia 01 de março de 2020. Caso o ganhador não esteja presente no momento do sorteio, o mesmo será comunicado por e-mail e terá o prazo máximo de cinco dias úteis para responder e de 30 dias corridos para agendar a retirada do prêmio. Após os respectivos prazos, o ganhador que não responder ou não venha retirar a peça em tempo, perderá o direito a mesma.
10. Não enviaremos, em hipótese alguma, a cerâmica pelos Correios, por transportadora ou por terceiros. O item do sorteio não poderá ser trocado por valor relativo em dinheiro nem por outros produtos. Podem participar pessoas residentes em qualquer parte da cidade, do estado ou do país, desde que estejam cientes e de acordo com o regulamento, que a retirada do prêmio só poderá ser feita no Sanjão, pelo próprio ganhador.
11. O formulário de inscrição requer o preenchimento de nome e sobrenome, número de WhatsApp completo com DDD, e-mail, data de nascimento, endereço residencial completo; e requer a resposta positiva às duas perguntas, se é cliente do Sanjão, e se leu e está de acordo com o presente regulamento.
12. Para o presente sorteio, o critério para ser considerado cliente é ter consumido algo no Sanjão no período entre a inauguração, 11/01/19 e o dia 29/02/20, véspera do sorteio.
13. Confirmação da inscrição: Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação do cadastro, indicando que ele participará do sorteio. O inscrito que não receber o e-mail de confirmação em até 1 dia após o cadastro poderá nos contatar por WhatsApp: (24) 2225-3038 para checar porque a confirmação não chegou.
14. O participante do sorteio permite, caso seja sorteado, a divulgação do seu nome em qualquer tipo de mídia online ou impressa.
15. O participante do sorteio autoriza o Sanjão a enviar eventuais informativos sobre eventos e promoções para o e-mail e/ou o WhatsApp cadastrado.
16. Este sorteio não implica em qualquer modalidade de pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço para participar. Este sorteio tem caráter exclusivamente promocional que visa contemplar um dos clientes que estiveram conosco no nosso primeiro ano de atividade. Este ato simboliza a nossa gratidão a todos os clientes que nos prestigiaram desde a inauguração.
17. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida por nós dois, o casal de proprietários, Emerson e Stella. Qualquer dúvida, fiquem à vontade para nos perguntar via WhatsApp: (24) 2225-3038.
18. Os participantes declaram ter lido e estarem de acordo com o presente regulamento do sorteio e de suas condições, que estão à disposição no site do Sanjão: www.sanjao.com.br/promocoes

*** Informação incluída em 29/02/2020 – Em razão das chuvas, o sorteio será realizado no próximo domingo, dia 08 de março de 2020, às 17h.**